



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA**

**IND 1854 /2007**

L I D O  
Em 02/08/07  
*Costa*  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº  
(Autor: Deputado WILSON LIMA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguinte: CPD  
Em, 02/08/07.

*Assessoria de Planejamento*  
Diretor da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação para que sejam tomadas providências no sentido de implantar Ensino Médio no Sítio do Gama.**

Com fulcro nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugerimos ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação para que sejam tomadas providências no sentido de implantar Ensino Médio no Sítio do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo principal proporcionar à população do Sítio do Gama maior conforto no que tange ao deslocamento dos estudantes para o Gama ou outros locais a fim de adquirirem formação de nível médio. Apesar do pouco tempo de criação daquele Sítio, a população local já faz jus à construção de uma escola de 2.º Grau para acolher os moradores que têm de se deslocar para outros locais, afim de complementar seus estudos. Esse deslocamento é dispendioso e perigoso, principalmente para a população jovem da região.

Sala das Sessões, em de julho de 2007.

*W*  
**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital – PR - DF.

Assessoria de Planejamento  
Recebi em 20/07/07 às 9:00  
*Assessoria* 1207160  
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1854 / 07  
Fis. Nº 01 *Paulo*